



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-000 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a urgente necessidade de suprir vagas existentes no município, conforme protocolos nº 3340032/2011 – SMAPMA, 1250201/2012 – SMOSP e 1250205/2012 – SMOSP, 1280268/2012 – SMOSP e 1230198 – SMICQP.

C O N V O C A

Nome	Emprego	Classificação
Laertes Pereira	Trabalhador Braçal	019º
Itamar Sadão Reju	Trabalhador Braçal	020º
Aureo Lutierre de Souza Oliveira	Trabalhador Braçal	021º
Gygliane Bonfim de Andrade	Trabalhador Braçal	022º
Julio Cesar de Brito	Trabalhador Braçal	023º
Valdete Aparecida Soares	Trabalhador Braçal	024º
Eloisa Lara de Souza	Trabalhador Braçal	025º
Adriana de Andrade e Silva	Trabalhador Braçal	026º
Jorge Gilberto Mendes	Trabalhador Braçal	027º
Luciane do Rocio Moreira	Trabalhador Braçal	028º
Claudemir Machado Correia	Trabalhador Braçal	029º
Leandro Alves Ventura	Trabalhador Braçal	030º
Dayane Aparecida dos Santos	Trabalhador Braçal	031º
Jhonathan Alexandre Vieira	Trabalhador Braçal	032º
Isabel Aparecida Nunes	Trabalhador Braçal	033º
Paulo Roberto Galvão Dutra	Pintor de Paredes	001º
Robson Luis Landmann	Pintor de Paredes	002º



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-000 - Ponta Grossa - Pr

Herlon Ferreira	Pintor de Paredes	003°
Aquiles Caboclo de Oliveira	Carpinteiro	001°
José Osmair Puchta	Eletricista	001°
Maurício de Jesus Padilha	Eletricista Mecânico	001°

Candidatos aprovados no **Concurso Público nº 001/2012** a comparecerem até **o dia 21 de maio de 2012**, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, para confirmarem a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 14 de maio de 2012.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos